



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

131 de Sessões 131 julho 2005
Presidente

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 5ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo Edital nº 04/05. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Cláudio Thadeu Cyz, Darci Antonio Andreassa, Carlos Ivan Norberto, Jorge Julio, Luiz Carlos Cecato, Marilena Schiavon, Said Matar, Sergio Schmidt e Tereza de Jesus de Moraes. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (27/06/2.005), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo Vereadores inscritos o Senhor Presidente Vereador Marcelo Puppi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 1º discussão e 1º votação com parecer** o Projeto de Lei Nº 021/2005 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e ou termos de cooperação técnico financeiro, com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Largo – AEACEL, conforme especifica. **02) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 1º discussão e 1º votação com parecer** o Projeto de Lei Nº 026/2005 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a concordar com a transferência de Direito Real de Uso de Bem Imóvel outorgada para a Vitagrano Indústria e Comércio de Alimentos Ltda para a Empresa Baungarten Indústria e Comércio Ltda, conforme especifica. **Finda as Votações** e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 13 de julho de 2.005, às 10:00 horas em caráter Extraordinário. Do que para constar eu, Marilena Schiavon Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária, lavrei a presente ata.



Marcelo Puppi
Vereador Marcelo Puppi
Presidente

presente sessão foi gerenciada eletronicamente pelo painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios bem estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.